



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-CGJ Nº 634, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Código de validação: 778BD9DA36  
PORTARIA-CGJ - 6342024

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**R E S O L V E**

DESIGNAR o Juiz de Direito **MÁRIO HENRIQUE MESQUITA REIS**, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 095208, para responder cumulativamente pela **Central de Inquéritos e Custódia da mesma Comarca**, que se encontra vaga, no período de **26/02/2024 a 25/04/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 16 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 18:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)